



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.335/2026.

DENOMINA “PARQUE LINEAR BURITI JOÃO TOLOCA”, LOCALIZADA NO KM 5, ENTRE 4ª RUA DO JARDIM AEROPORTO E 1ª RUA DO JARDIM AMERICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PARQUE LINEAR BURITI JOÃO TOLOCA**, o Parque Linear Buriti João Toloca, área de lazer localizado no km 5, entre 4ª Rua do Jardim Aeroporto e 1ª rua do jardim américa no Município de Itaituba/Pará.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação do Parque, com a fixação da placa, constando o nome da via e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 16 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência